

matrícula

15.833

ficha

1

São Paulo, 18 de agosto de 1977

IMÓVEL; Passagem Particular, nº84, em Indianópolis - 249 Sub-districto.

UM PREDIO E RESPECTIVO TERRENO medindo 16,00ms em curva de frente para a Passagem Particular, 27,40ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da Passagem Partilha e olha para o terreno, 27,30ms da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando nesses lados com a transmitente ou sucessores, tendo nos fundos a largura de 33,50ms em linha irregular, onde confronta com quem de direito, perfazendo a área total de 599,00ms<sup>2</sup>, mais ou menos.

CONTRIBUINTE. 41.107.010; 41.106.032; 41.107001-

REGISTRO ANTERIOR. 77.732 deste Registro.

PROPRIETÁRIOS. JORGE DOMINGOS CHAMMA (RG.1.588.312 e CIC.nº 064.522.058) e s/mr. GLADYS MALUF CHAMMA, brasileiros, proprietários, res. e doms. n/ Capital, à Rua Alcibe Rios de Castro nº98

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).

AV.1/15.833, em 18 de agosto de 1.977

Pela inscrição nº32.787, feita em data de 3/11/1.975, no livro 2-A-B., deste Cartório, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de CR\$300.000,00, pagaveis na forma constante do registro; e pela inscrição nº32.788, feita em data de 3/11/75 no livro 2-A-B., deste Cartório, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca por Nelson Eduardo Maluf e s/mr. Vera Maria Daher Maluf, a favor da Caixa Economica Federal-Cef, pelo valor de CR\$800.000,00, pagaveis na forma constante do registro, e figurando comoadores da garantia Jorge Domingos Chamma e s/mr. Gladys Irma Maluf Chamma.

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi)

R.2/15.833, em 18 de agosto de 1.977

ONUS -Penhora.

Conforme mandado expedido em 6 de maio de 1.977, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível d/ Capital, nos autos de Execução contra devedor sdvente requerida pelo (credor) ORLANDO NACARATO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com ELZA GIORDANO NACARATO, comerciante (RG.1.798.405-CIG-019.955.458) res. e doms. n/ Capital, à rua Tuim nº449, contra (os devedores) JORGE DOMINGOS CHAMMA e s/mr. GLADYS MALUF CHAMMA, e MUNIQUE-COMERCIAL E IMPORTADORA DE VEICULOS LTDA, e aditamento de 4 de julho de 1.977, perante o Juízo de Direito-da 4ª Vara Cível d/ Capital, Dr. Nelson Schiavi,

cont. no verso...

matrícula

15.833

ficha

1 verso

continuação

foi penhorado o imóvel da presente matrícula, pelo exequente; sendo de CR\$102.959,25 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos) o valor da ação, e funcionando no feito - Segundo Depositário Público da Capital.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3/15.833, em 30 de Novembro de 1.978.-

Pelo mandado de 02 de fevereiro de 1978, expedido pelo escrivão do 4º Ofício Cível desta Capital, nos autos de execução - contra devedor solvente requerida por ORLANDO NACARATO contra JORGE DOMINGOS CHAMMA e sua mulher GLADYS MALUF CHAMMA e MUNIQUE - COMERCIAL E IMPORTADORA DE VEICULOS LTDA, o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, Dr. Gilberto Ildefonso Ferreira Conti, determinou o CANCELAMENTO da PENHORA registrada sob nº2, na matrícula número 15.833, que recaiu sobre o imóvel sob nº84 da Passagem Particular e respectivo terreno com a área de 599,00ms2.-

O escr. autª Scaquetti (Guimério Scaquetti)

R.4/15.833, em 16 de outubro de 1.979

TÍTULO:-Doação

Por escritura de 14 de agosto de 1.979, do 26º Escrivão de notas desta Capital, (livro 646 fls.32) JORGE DOMINGOS CHAMMA (RG.1.588.312) e sua mulher GLADYS IRMA MALUF CHAMMA (RG. 1.850.426) brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 (CIC.em conjunto 064.522.058-20) domiciliados nesta Capital, DOARAM a GLADYS MALUF CHAMMA (RG.11.813.898) e ERNESTO CHAMMA NETO (RG.11.406.480) sendo ambos brasileiros, solteiros, maiores por emancipação, conforme escritura de 26/4/1.979, registradas respectivamente sob n.ºs.15.418 e 15.354 no 1º Subdistrito desta Capital, domiciliados nesta Capital, pelo valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.5/15.833, em 16 de outubro de 1.979

Por escritura de 14 de agosto de 1.979, do 26º Escrivão de notas desta Capital, JORGE DOMINGOS CHAMMA e sua mulher GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, tendo doado a GLADYS MALUF CHAMMA e ERNESTO CHAMMA NETO, o imóvel da presente matrícula, conforme Reg. sob nº4, feito na matr.15.833, ficou o mesmo gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, extensiva de frutos e

continua na ficha nº2..

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

1.



CNM

111211.2.0015833-85

EIS

matrícula

15.833

ficha

2

São Paulo, 16 de outubro de 1979

continuação da matrícula 15.833:

rendimentos.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

Av.6, em 24 de fevereiro de 1.986.-

FICA CANCELADA, a hipoteca inscrita sob nº 32.787 e av.1 n/ matrícula, de conformidade com o instrumento particular de/ 30/01/86.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.7, em 24 de fevereiro de 1.986.-

FICA CANCELADA, a hipoteca inscrita sob nº 32.788 e av.1 n/ matrícula, de conformidade com o instrumento particular de/ 30/01/86.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.8, em 24 de fevereiro de 1.986.-

Da escritura de 20/12/84 do 26º Escrivão de Notas d/Capital, e da certidão nº 011603 expedida em 23/01/86 pela Pref. do - Mun. de São Paulo, verifica-se que a Passagem Particular ou/ Rua Particular, denomina-se atualmente Rua Dona Alcide Rios/ de Castro.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.9, em 24 de fevereiro de 1.986.-

Da escritura de 20/12/84 do 26º Escrivão de Notas d/Capital, e da certidão nº 011603 expedida em 23/1/86, pela Pref. do - Mun. de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 84 da Rua Do- na Alcide Rios de Castro, tem atualmente o nº 98 da referida via.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.10, em 24 de fevereiro de 1.986.-

TITULO: - Venda e Compra.-

Por escritura de 20/12/84 do 26º Escrivão de Notas d/Capital (Livro 906-fls.229), GLADYS MALUF CHAMMA, brasileira, advoga- da, solteira, maior, RG.11.813.898-CIC.004.166.158-30 e - - - ERNESTO CHAMMA NETO, brasileiro, solteiro, maior, corretor - de valores, RG.11.406.480-CIC.004.146.438-95, ambos res. e - doms. n/Capital à Rua Alcide Rio de Castro nº 98, transmiti- ram por venda feita a JORGE DOMINGOS CHAMMA, brasileiro, pro- prietário, RG.1.588.312-CIC.064.522.058-20, cas/reg/com/bens antes da Lei 6.515/77, com GLADYS IRMÃ MALUF CHAMMA, res. e/

matrícula

15.833

ficha

2

verso

Continuação.-

doms. n/Capital à Rua Alcide Rio de Castro nº 98, pelo valor de R\$ 55.000.000, o imóvel desta matrícula, que vem sendo lançado pelo contribuinte nº 041.107.0050-7, confrontando atualmente nos fundos com o clube Armenio.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.11, em 09 de março de 1.994.

Da escritura de 17 de fevereiro de 1.994, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, confronta atualmente do lado direito de quem da rua o olha, com a casa nº 82 e do lado esquerdo com a casa nº 106, ambos da Rua Dona Alcide Rios de Castro.

O escr. autª., Scaquetti (Guimério Scaquetti)

R.12, em 09 de março de 1.994.

TÍTULO:- CONFERÊNCIA DE BENS.

Por escritura de 17 de fevereiro de 1.994, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.355-fls 74), JORGE DOMINGOS CHAMMA, comerciante, já qualificado e sua mulher GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, que assina GLADYS MALUF CHAMMA, brasileira, do comércio, RG. 1.850.426, CIC. 153.982.708-93, transmitiram a título de conferência de bens à JOGLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 279, pelo valor de CR\$63.000.000,00, (sessenta e três milhões de cruzeiros reais), o imóvel desta matrícula.

O escr. autª., Scaquetti (Guimério Scaquetti)

Av.13/15.833, em 29 de janeiro de 2.009.

À vista da escritura de 21 de novembro de 2008 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.854, fls. 317) e do cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, faço constar que o JOGLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA é inscrita no CNPJ nº 74.610.965/0001-32.

O Escr. Autª. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

R.14/15.833, em 29 de janeiro de 2.009.

TÍTULO: TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

15.833

ficha

03

São Paulo, 29 de janeiro de 2.009.

Por escritura de 21 de novembro de 2008 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.854, fls. 317), JOGLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 74.610.965/0001-32, com sede nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano nº 820, conjunto 33, 3º andar, transmitiu a **JORGE DOMINGOS CHAMMA**, RG nº 1.588.312-SSP/SP, CPF nº 064.522.058-20 e sua mulher **GLADYS IRMA MALUF CHAMMA** ou **GLADYS MALUF CHAMMA**, RG nº 1.850.426-SSP/SP, CPF nº 153.982.708-93, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dona Alcide Rios de Castro nº 98, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$85.443,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Consta da escritura que a transmitente apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003622008-21200965 e a certidão conjunta código de controle nº 8AFA.7A39.D16A.9A91 emitidas em 18 de novembro de 2008 pelo MF/SRF e PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.15/15.833, em 28 de julho de 2.016.

Conforme certidão de 20 de julho de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Judicial do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0151873-34.2006.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por NOVODISC MIDIA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 02.073.507/0001-09, em face de DÍ PRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.107.544/0001-08, MANAF-EDITORA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.334.979/0001-10, JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20, GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, CPF nº 153.982.708-93, ANDREIA RAQUEL NOVERSA DE LIMA, CPF nº 230.214.088-50, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF nº 289.112.018-39, e JOGLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 74.610.965/0001-32, o imóvel desta matrícula de propriedade de Jorge Domingos Chamma, foi penhorado. Valor da dívida: R\$85 038,62 (oitenta e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Depositários: Jorge Domingos Chamma e Gladys Irma Maluf Chamma, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 794.643 de 24 de junho de 2020.  
Av.16/15.833, em 02 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.1717.01186715-IA-560 expedido em 17 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 01087006020065020202, pela Secretária do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

- continua no verso -

matricula

15.833

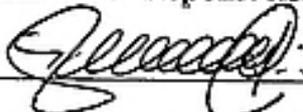
ficha

03

verso

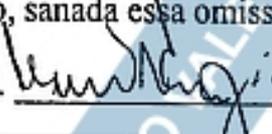
- continuação -

desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de JOGLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 74.610.965/0001-32, JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20, GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, CPF nº 153.982.708-93, MANAF-EDITORA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.334.979/0001-10, ANDREIA RAQUEL NOVERSA DE LIMA, CPF nº 230.214.088-50, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF nº 289.112.018-39, MATIZ GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 33.184.466/0001-43, DIPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA (DI PRESS), CNPJ nº 04.107.544/0001-08, ERNESTO CHAMMA NETO, CPF nº 004.146.438-95 e FERNANDA BATAH CHAMMA, CPF nº 153.982.968-50, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

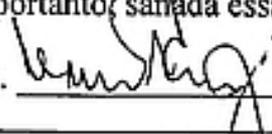
Prenotação nº 838.973 de 14 de outubro de 2.021.  
Av.17/15.833, em 10 de agosto de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo de indisponibilidade 202110.0620.01853286-IA-260 de 06 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 0417000-09.2004.5.02.0201, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20, GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, CPF nº 153.982.708-93, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Substº.  (Mucio de Andrade e Silva Neto).

Prenotação nº 838.984 de 14 de outubro de 2.021.  
Av.18/15.833, em 10 de agosto de 2.022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo de indisponibilidade 202110.0718.01855519-IA-280 de 07 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 04170000920045020201, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de G. JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20, GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, CPF nº 153.982.708-93, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Substº.  (Mucio de Andrade e Silva Neto).

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM

111211.2.0015833-85

matrícula  
15.833

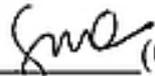
ficha  
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11 121-1

São Paulo, 22 de agosto de 2.022.

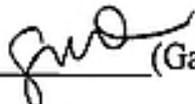
Prenotação nº 864.983 de 11 de agosto de 2022.  
Av.19/15.833, em 22 de agosto de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.0816.02289316-IA-600 de 08 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01831004520065020202, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de GLADYS IRMA MALUF CHAMMA, CPF nº 153.982.708-93, JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 879.572 de 02 de fevereiro de 2023.  
Av.20/15.833, em 13 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202302.0114.02538747-IA-040, de 01 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00868001820065020203, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, TRT 2ª Região, da ação movida em face de JORGE DOMINGOS CHAMMA, CPF nº 064.522.058-20, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).